



000022

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO

1. JUSTIFICATIVA:

A Lei n.º 8.666/1993, em seu art. 15, II, determina que as compras efetuadas pela Administração Pública deverão sempre que possível, ser realizadas via Sistema de Registro de Preços. Sistema de Registro de Preços deve ser adotado quando as aquisições pretendidas necessitarem de contratações frequentes, atenderem a mais de um órgão e não se puder definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

A aquisição de materiais de conservação, limpeza e higiene, é imprescindível à Prefeitura Municipal de São Francisco, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal Assistência Social, para suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das secretarias, na obtenção de materiais para a limpeza diária destes órgãos, haja vista que os materiais elencados no item 3 deste Termo de Referência - TR, encontram-se na condição de esgotados no estoque do Almoxarifado.

É de vital importância a higiene, em particular a garantia da não transmissão de infecções, e deve ser assegurada em todos locais, através de cuidados e da limpeza.

A aquisição de materiais visa atender as demandas dos serviços de copa e cozinha de diversos setores, sendo os materiais indispensáveis ao desempenho das atividades desenvolvidas, a qual garantirá melhores servidores, visando ainda, proporcionar maior eficácia no desempenho destas atividades contribuindo para uma excelente gestão.

Os materiais, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

Será adotado o Pregão Presencial, Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme preceitua o art. 15, Inciso II, da Lei 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 7.892/2013, haja vista a necessidade da entrega ser parcelada, obedecendo às quantidades mínimas estabelecidas no Termo de Referência e possibilitando futuras aquisições durante o período de vigência da Ata de Registro de Preço, em virtude do surgimento de novas demandas. Isso está em conformidade com as orientações do TCU, que estabelece que as compras públicas sejam planejadas e, sempre que possível, utilize-se o Sistema de Registro de Preço, evitando as aquisições emergenciais e fragmentadas.

2. DO OBJETO:

2.1 - Registro de Preços para futura aquisição parcelada de materiais de conservação, limpeza, higiene e utensílios domésticos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades, exigências descritas no presente TERMO DE

0



ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000023

REFERÊNCIA.

3. ESPECIFICAÇÕES:

| LOTE | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. TOTAL | QUANT. PREF | QUANT. FMAS | QUANT. FMS |
|------|---|-------|--------------|-------------|-------------|------------|
| 1 | AGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, COR INCOLOR. EMBALAGEM DE 1 LITRO. | UN | 4000 | 1500 | 1500 | 1000 |
| 2 | ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL A 70%, FRASCO PLASTICO DE 500 GRAMAS. | UN | 4000 | 1000 | 1500 | 1500 |
| 3 | ALCOOL ETILICO LIMPEZA DE AMBIENTES. TIPO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS LIQUIDO, CONCENTRADO 54% . VASO DE 1 LITRO. | UN | 4000 | 1000 | 1500 | 1500 |
| 4 | ALGODÃO TIPO HIDROFILO PACOTE COM 100 GRAMAS. APRESENTAÇÃO EM BOLAS | PCT | 2500 | 500 | 1500 | 500 |
| 5 | AMACIANTE DE ROUPA EMBALAGEM COM 2 LITROS | UN | 4000 | 1000 | 1500 | 1500 |
| 6 | Anti-Corrosivo - Tipo Spray 300ML - DESENGRIMPANTE, COMPOSIÇÃO ADITIVOS INIBIDORES CORROSÃO E OXIDAÇÃO, TENSOATIVO O, APRESENTAÇÃO SPRAY, FINALIDADE ELIMINAR FERRUGEM/ REPELIR UMIDADE/ LUBRIFICAR. APLICAÇÃO LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO | UN | 300 | 100 | 100 | 100 |
| 7 | ACIDO MURIATICO DE 1 LITRO | UN | 3000 | 1000 | 1000 | 1000 |
| 8 | BACIA PLASTICA GRANDE. 15 LTS | UN | 300 | 100 | 100 | 100 |
| 9 | BALDE PLASTICO P/ LIMPEZA, COM ALÇA. CAP. 20 LITROS | UN | 300 | 100 | 100 | 100 |
| 10 | BALDE PLASTICO , CAP. 100 LITROS | UN | 300 | 100 | 100 | 100 |
| 11 | BALDE PLASTICO 15 LITROS | UN | 300 | 100 | 100 | 100 |
| 12 | BALDE PLASTICO 10 LITROS | UN | 300 | 100 | 100 | 100 |
| 13 | BALDE PLASTICO 8 LITROS | UN | 300 | 100 | 100 | 100 |
| 14 | BANDEJA EM PLASTICO PARA ALIMENTAÇÃO COM 30 CM | UN | 300 | 100 | 100 | 100 |



000024

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | | | | |
|----|--|-----|------|------|------|------|
| 15 | BOLSA PARA GELADINHO , TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 1000 UNIDADES | UN | 400 | 100 | 150 | 150 |
| 16 | CESTO PLASTICO PARA LIXO SEM TAMPA 22 LITROS | UN | 300 | 100 | 100 | 100 |
| 17 | CREME DENTAL COM FLUOR USO ADULTO, TUBO COM 90 GRAMAS | UN | 400 | 100 | 150 | 150 |
| 18 | COLHER DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES | PCT | 2000 | 700 | 700 | 600 |
| 19 | COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 180 ML EM POLIPROPILENO PACOTE COM 100 UNIDADES | PCT | 2100 | 700 | 700 | 700 |
| 20 | COPO DESCARTAVEL PARA CAFEZINHO DE 50 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES | PCT | 2100 | 700 | 700 | 700 |
| 21 | COPO DE VIDRO, 300ML, INCOLOR LISO E TRANSPARENTES CX, COM 06 UNIDADES | CX | 60 | 20 | 20 | 20 |
| 22 | CONTONENTE (HASTE FLEXIVEL) UTILIZADA NA HIGINE DAS CAVIDADES ORAL, AUDITIVA, NASAL EM POLIPROPILENO, CAIXA COM 150 UNIDADES | UN | 340 | 100 | 120 | 120 |
| 23 | CERA POLIMENTO PARA PISO VASO COM 5 LITROS, INCOLOR, ASPECTO FISICO LIQUIDO | UN | 150 | 50 | 50 | 50 |
| 24 | CAIXA TERMICA DE ISOPOR DE 100 LITROS | UN | 60 | 20 | 20 | 20 |
| 25 | CAIXA TERMICA DE 30 LITROS | UN | 60 | 20 | 20 | 20 |
| 26 | COLONIA PARA BEBE EMBALAGEM PLASTICA COM 900 ML | UN | 130 | 20 | 100 | 10 |
| 27 | ENXAGUANTE BUCAL COM 250ML | UN | 350 | 100 | 150 | 100 |
| 28 | DESIFETANTE PARA BANHEIRO/ PISO(LIMPESA EM GERAL) COM BACTERICIDA COM 2 LITROS | UN | 4000 | 1000 | 1500 | 1500 |
| 29 | DETERGENTE PARA LAVAR LOUA 500ML CONCENTRADO | UN | 4500 | 1500 | 1500 | 1500 |
| 30 | ESPONJA PARA PRATO DUPLA FACE; CAIXA COM 20 UNIDADES | UN | 300 | 100 | 100 | 100 |
| 31 | ESCOVA PARA LIMPEZA PESADA | UN | 450 | 150 | 150 | 150 |
| 32 | ESCOVA DENTAL MACIA , CABO RETO.CERDAS MACIAS, CABEA REFERENCIA 35. ARREDONDADAS CONTENDO 32 TUFO DE CERDAS COM 17 A 20 CM.EMBALADAS INDIVIDUALMENTE . | UN | 600 | 250 | 250 | 100 |

3



000925

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | | | | |
|----|---|-----|------|-----|-----|-----|
| 33 | FACA DESCATAVEL EMBALAGEM DE 15 CM COM 50 UNIDADES | UN | 1500 | 500 | 500 | 500 |
| 34 | FAQUEIRO EM AÇO INOXIDAVEL COM CABO EM POLIPROPILENO NA COR AZUL., CONTENDO 24 PEÇA, SENDO 06 FACAS 06 GARFOS.06 COLHERES DE MESA, 06 COLHERES DE CAFÉ. | UN | 40 | 10 | 20 | 10 |
| 35 | FILTRO PARA COAR DE SILICONE | UN | 90 | 30 | 30 | 30 |
| 36 | FILTRO PARA COAR DE PANO | UN | 150 | 50 | 50 | 50 |
| 37 | FLANELA NAS CORES VARIADAS MEDINDO 0,50 CM X 0,30CM | UN | 600 | 200 | 200 | 200 |
| 38 | FOLHA DE ALUMINIO DE ALTA QUALIDADE COM 30 CM DE LARGURA E 7,5 METROS DE COMPRIMENTO | UN | 350 | 100 | 150 | 100 |
| 39 | FOSFORO(PACOTE COM 10 UNIDADES) | PCT | 650 | 200 | 250 | 200 |
| 40 | GARRAFA TERMICA-MATERIAL AÇO INOXIDAVEL CAPACIDADE DE 2,20 L | UN | 60 | 20 | 20 | 20 |
| 41 | GARFO DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO(PACOTE COM 50 UNIDADES) | PCT | 1500 | 500 | 500 | 500 |
| 42 | GUARDANAPO, folha dupla com 50 unidades no pacote | UN | 1800 | 600 | 600 | 600 |
| 43 | GARRAFA TERMICA INOX DE 1,5L | UN | 60 | 20 | 20 | 20 |
| 44 | INSETICIDA PARA MATAR INSETOS VARIADOS 300ML | UN | 600 | 200 | 200 | 200 |
| 45 | JOGO DE PANEAS EM ALUMINIO 05 PEAS, 01 PANELA DE 16 CM, 01 CAÇAROLA DE 22 CM, 01 PANELA DE 18CM, 01 FRIGIDEIRA FUNDA DE 22 CM E FERVEDOR DE 12 CM. | CJ | 45 | 15 | 15 | 15 |
| 46 | LÃ DE AÇO, pacote com 10 folhas de lã | UN | 900 | 300 | 300 | 300 |
| 47 | LIMPA ALUMINIO 500 ML CONCENTRADO | UN | 750 | 250 | 250 | 250 |
| 48 | LIMPA AZULUIJO SPRAY COM BACTERICIDA 500ML | UN | 450 | 150 | 150 | 150 |
| 49 | LIMPADOR MULTIUSO USO DE LIMPEZA GERAL, BIODEGRADAVEL | UN | 450 | 150 | 150 | 150 |
| 50 | LUSTRA MOVEIS 500 ML | UN | 300 | 100 | 100 | 100 |
| 51 | LIMPA VIDRO 500ML | UN | 300 | 100 | 100 | 100 |
| 52 | LUVA LATEX ANTI DERRAPANTE CANO LONGO | PAR | 300 | 100 | 100 | 100 |

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE
CNPJ: 13.118.435/0001-87
CEP: 49945-000



ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000026

| | | | | | | |
|----|---|-----|------|------|------|------|
| 53 | LIXEIRA PARA PIA COM 5 LITROS | UN | 90 | 30 | 30 | 30 |
| 54 | MANGUEIRA DE JARDINAGEM COM 50 METROS | UN | 30 | 10 | 10 | 10 |
| 55 | ODORIZADOR DE AMBIENTES | UN | 300 | 100 | 100 | 100 |
| 56 | PA PARA LIXO EM PLASTICO CABO LONGO COM 60 CM | UN | 450 | 150 | 150 | 150 |
| 57 | PANO DE COPA EM TECIDO FELPUDO, MEDINDO 30X30 CM | UN | 650 | 200 | 250 | 200 |
| 58 | PANO DE LIMPEZA SUPER ABSORVENTE EM TECIDO 60X33 CM | UN | 300 | 100 | 100 | 100 |
| 59 | PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO . ALGODÃO CRU 60X80CM ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE. | UN | 450 | 150 | 150 | 150 |
| 60 | PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL DE 10 LITROS | UN | 15 | 5 | 5 | 5 |
| 61 | PAPEL FILME PVC ALTA QUALIDADE PARA EMBALAGENS MEDINDO 30CM X 4,5CM | UN | 450 | 150 | 150 | 150 |
| 62 | PAPEL FILME PVC ALTA QUALIDADE PARA EMBALAGENS MEDINDO 30CM X 7,5CM | UN | 450 | 150 | 150 | 150 |
| 63 | PAPEL HIGIENICO DUPLA FACE DE LUXE EXTRA MACIO PICOTADO, PACOTE COM 4 ROLOS. | PCT | 6500 | 2000 | 2500 | 2000 |
| 64 | PAPEL TOALHA DUPLA FACE, PICOTADO EXTRA MACIO | UN | 1500 | 500 | 500 | 500 |
| 65 | PAPEL ALUMINIO DE 30 CM, COM 100 METROS | UN | 1050 | 350 | 350 | 350 |
| 66 | PASTILHA SANITARIA PERFUMADA COM SUPORTE PARA VASO | UN | 750 | 250 | 250 | 250 |
| 67 | PEDRA SANITARIA PERFUMADA PAARA VASO SANITARIO. | UN | 1050 | 350 | 350 | 350 |
| 68 | PRATO DESCATAVEL DE 15 CM PACOTE COM 10 UNIDADES | PCT | 1500 | 500 | 500 | 500 |
| 69 | PRATO DESCATAVEL DE 21 CM PACOTE COM 10 UNIDADES | PCT | 1500 | 500 | 500 | 500 |
| 70 | PRATO PLASTICO TAMANHO GRANDE COM 26 CM , PACOTE COM 10 UNIDADE | PCT | 1500 | 500 | 500 | 500 |
| 71 | PROTETOR SOLAR , TIPO PROTEÇÃO UVA/UVB, FATOR DE PROTEÇÃO 50, FORMA FARMACEUTICA CREME. | UN | 650 | 150 | 250 | 250 |
| 72 | RODÔ COM BORRACHA DUPLA COM CABO DE MADEIRA | UN | 120 | 40 | 40 | 40 |



ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000027

| | | | | | | |
|----|---|-----|------|------|------|------|
| 73 | SHAMPOO GALÃO DE 5 LITROS FORMULA SUAVE QUE IRRITA OS OLHOS. PH NEUTRO COM GLICELINA PROPORCIONAL. | UN | 330 | 30 | 150 | 150 |
| 74 | SABÃO EM PÓ PACOTE COM 500 GRAMAS PERFUMADO. | PCT | 7500 | 2500 | 2500 | 2500 |
| 75 | SABÃO EM BARRA MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL BIODEGRADAVEL. EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA. | UN | 600 | 200 | 200 | 200 |
| 76 | SABÃO NEUTRO LIQUIDO COM 2 LITROS | UN | 850 | 250 | 300 | 300 |
| 77 | SABONETE LIQUIDO COM 500 ML | UN | 1100 | 300 | 400 | 400 |
| 78 | SABONETE EM BARRA. FRAGANCIA LAVANDA COM 90 GRAMAS | UN | 550 | 100 | 250 | 200 |
| 79 | SACO PARA PIPOCA , SACO COM 100 UNIDADES | PCT | 950 | 250 | 350 | 350 |
| 80 | SACO PARA CACHORRO QUENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES | PCT | 950 | 250 | 350 | 350 |
| 81 | SACO PARA LIXO 30 LITROS COMUM PACOTE COM 10 UNIDADES | PCT | 750 | 250 | 250 | 250 |
| 82 | SACO PARA LIXO 30 LITROS INFECTANTE PACOTE COM 10 UNIDADES | PCT | 450 | 150 | 150 | 150 |
| 83 | SACO PARA LIXO 60 LITROS COMUM PACOTE COM 10 UNIDADES | PCT | 450 | 150 | 150 | 150 |
| 84 | SACO PARA LIXO 90 LITROS COMUM PACOTE COM 10 UNIDADES | PCT | 450 | 150 | 150 | 150 |
| 85 | SACO PARA LIXO COMUM 15 LITROS PACOTE COM 10 UNIDADES | PCT | 450 | 150 | 150 | 150 |
| 86 | SACO PARA LIXO COMUM DE 50 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES | PCT | 450 | 150 | 150 | 150 |
| 87 | SUPORTE PAREDE PARA TOALHA | UN | 120 | 40 | 40 | 40 |
| 88 | TOALHA ROSTO MATERIAL 100% ALGODÃO, COR BRANCA. COMPRIMENTO 70CM, LARGURA DE 50 CM | UN | 300 | 100 | 150 | 50 |
| 89 | TOALHA BANHO MATERIAL 100% ALGODÃO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 1.40CM. LARGURA DE 70 CM | UN | 250 | 50 | 150 | 50 |
| 90 | TALCO FRASCO COM 200 GRAMAS EM EMBALAGEM PADRONIZADA E COM DATA DE | UN | 450 | 100 | 250 | 100 |

0



000028

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | VALIDADE | | | | | |
|-----|--|-----|-----|-----|-----|-----|
| 91 | TOUCA DESCARTAVEL PARA CABELO, PACOTE COM 100 UNIDADES | PCT | 300 | 100 | 100 | 100 |
| 92 | VASSOURA DE PELO 25CM, COM CABO | UN | 750 | 250 | 250 | 250 |
| 93 | VASSOURA PRENSADA BASE DE MADEIRA CHAPA PREGADA CERDAS DE NYLON COM CABO DE MADEIRA NO MINIMO 1300MM | UN | 300 | 100 | 100 | 100 |
| 94 | VENENO PARA INSETOS EMBALAGEM AEROSOL DE 300 ML. | UN | 90 | 30 | 30 | 30 |
| 95 | VASSOURA DE VASCULHAR | UN | 30 | 10 | 10 | 10 |
| 96 | VASSOURA DE PALHA | UN | 150 | 50 | 50 | 50 |
| 97 | VASSOURA DE PIAÇAVA | UN | 150 | 50 | 50 | 50 |
| 98 | TAPETE EMBORRACHADO ANTIADERRENTE COR ESCURA | UN | 60 | 20 | 20 | 20 |
| 99 | AVENTAL DESCARTAVEL FRONTAL MANGA LONGA EM TNT PACOTE COM 10 UNIDADE | UN | 300 | 100 | 100 | 100 |
| 100 | CERA AUTO BRILHO INCOLOR 750 ML | UN | 750 | 250 | 250 | 250 |
| 101 | COLONIA INFANTIL COM 120 ML AROMA FLORAL | UN | 300 | 150 | 150 | |
| 102 | CONDICIONADOR INFANTIL PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO COM 500 ML | UN | 300 | 150 | 150 | |
| 103 | SHAMPOO INFANTIL PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO COM 500 ML | UN | 300 | 150 | 150 | |
| 104 | CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR COM SABOR DE FRUTAS 50 GRAMAS | UN | 450 | 150 | 150 | 150 |
| 105 | DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO COM CHAVE | UN | 300 | 100 | 100 | 100 |
| 106 | DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL EM GEL EM PLASTICO ABS COM CAPACIDADE DE 1000 ML | UN | 300 | 100 | 100 | 100 |
| 107 | ESCOVA DE CABELO INFANTIL OVAL COM CERDAS MACIAS EM MATERIAL PLASTICO TAMANHO MINIMO DE 14 CM | UN | 400 | 100 | 150 | 150 |
| 108 | LENCOL DE BERÇO COM ELASTICO 88X190X0,30M CONFECCIONADO EM TERGAL 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER | UN | 250 | 100 | 150 | |
| 109 | LENCOS UMEDECIDOS MACIOS SEM ADIÇÃO DE ALCOOL SEM CORANTES HIPOALERGENICO | PCT | 450 | | 100 | |

7



000029

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | | | | |
|-----|--|-----|-----|-----|-----|-----|
| | PACOTE COM 70 UNIDADES | | | | | |
| 110 | LUVA PARA LIMPEZA , BORRACHA DE LATEX NATURAL TAMANHO G(PARES) | PAR | 750 | 250 | 250 | 250 |
| 111 | LUVA PARA LIMPEZA , BORRACHA DE LATEX NATURAL TAMANHO M(PARES) | PAR | 750 | 250 | 250 | 250 |
| 112 | LUVA PARA LIMPEZA , BORRACHA DE LATEX NATURAL TAMANHO P(PARES) | PAR | 750 | 250 | 250 | 250 |
| 113 | PENTE PARA CABELO EM PLASTICO DENTES FINOS INFANTIL. TAMANHO MEDIO CORES VARIADAS | UN | 250 | 100 | 150 | |
| 114 | REPELENTE LOÇÃO KIDS COM 200 ML DE EMBALAGEM | UN | 300 | 100 | 100 | 100 |
| 115 | SABONETE LIQUIDO CREMOSO PARA AS MÃOS , ANTISSEPTICO 1 LITRO | UN | 450 | 150 | 150 | 150 |
| 116 | SABONETEIRA EM PLASTICO MEDINDO 10,9 X 7,8 X 4,0CM | UN | 250 | 100 | 150 | |
| 117 | TERMOMETRO DIGITAL COM VISOR DE FACIL ACESSO DE LEITURA FAIXA DE MEDIÇÃO DE 35 A 42c EM GRAUS CELSIS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE | UN | 300 | 100 | 100 | 100 |
| 118 | LENÇOS UMEDECIDOS PACOTE COM 70 UNIDADES | PCT | 450 | | 250 | |
| 119 | CREME PARA ASSADURAS COM 90 GRAMAS | UN | 250 | | 200 | |
| 120 | CREME DE PENTEAR INFANTIL PARA TODO OS TIPOS DE CABELO COM 300 ML | UN | 150 | | 150 | |
| 121 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO (P) PACOTE COM 24 UNIDADES | PCT | 500 | | 250 | 250 |
| 122 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO (M) PACOTE COM 24 UNIDADES | PCT | 500 | | 250 | 250 |
| 123 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO (G) PACOTE COM 24 UNIDADES | PCT | 500 | | 250 | 250 |
| 124 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO (EXTRA G) PACOTE COM 24 UNIDADES | PCT | 500 | | 250 | 250 |
| 125 | LENCOL SOLTEIRO TAMANHO 88CM X 188CM X 30 CM CONFECCIONADO EM TERGAL 50% ALGODÃO E 50 % POLIESTER | UN | 100 | | 100 | |
| 126 | MAMADEIRA EM POLICARBONATO CAPACIDADE DE 80 ML COM MARCAÇÃO DE 10 EM 10 ML | UN | 70 | | 70 | |



000030

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | | | | |
|-----|--|-----|-----|--|-----|-----|
| 127 | MAMADEIRA EM POLICARBONATO CAPACIDADE DE 240 ML COM MARCAÇÃO DE 10 EM 10 ML | UN | 70 | | 70 | |
| 128 | MAMADEIRA EM POLICARBONATO CAPACIDADE DE 150 ML COM MARCAÇÃO DE 10 EM 10 ML | UN | 70 | | 70 | |
| 129 | SABONETE PARA BEBÊ COMPOSIÇÃO : OLEO DE PASMITE , AGUA , GLICERINA.SORBITOL, TRIETANOLAMINA. CLORETO DE SODIO EDTA TETRASSODICO, COMPOSIÇÃO DE 200ML | UN | 250 | | 250 | |
| 130 | SACO PARA LIXO 60 LITROS INFECTANTE PACOTE COM 10 UNIDADES | PCT | 200 | | | 200 |
| 131 | SACO PARA LIXO 90 LITROS INFECTANTE PACOTE COM 10 UNIDADES | PCT | 200 | | | 200 |
| 132 | FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA EXTRA G PACOTE COM 08 UNIDADES | PCT | 250 | | | 250 |
| 133 | FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA G PACOTE COM 08 UNIDADES | PCT | 250 | | | 250 |
| 134 | FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA GG PACOTE COM 08 UNIDADES | PCT | 250 | | | 250 |
| 135 | FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA M PACOTE COM 08 UNIDADES | PCT | 250 | | | 250 |
| 136 | FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA P PACOTE COM 08 UNIDADES | PCT | 250 | | | 250 |

4. FORMA DO FORNECIMENTO:

Os materiais deverão ser cotados em conformidade com as referências e especificações constantes deste edital, inclusive garantia contra defeitos, segundo as regras da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

4.1- Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada, mediante solicitação do órgão gerenciador e participe nas quantidades, horários, locais e prazos (respeitado o prazo máximo de 05 dias úteis contados da ciência da ordem de fornecimento), a serem indicados nas respectivas ordens de fornecimentos, observando-se os endereços das unidades participantes abaixo elencadas:

4.2 – Os materiais deverão ser entregues no local indicado na ordem Fornecimento, de acordo com a solicitação do órgão, sendo conferida por servidor público as quantidades solicitadas, a marca e validade do produto, e mediante apresentação dos seguintes documentos:

4.2.1 - Ordem de fornecimento;

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE
CNPJ: 13.118.435/0001-87
CEP: 49945-000



000031

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.2.2 – Nota fiscal;

4.2.3 - Prova de regularidade junto as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, válidas no prazo mínimo de 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal.

4.3 - No caso dos **MATERIAIS** entregues não atenderem as especificações do Edital e seus Anexos a Contratada deverá providenciar a substituição dos mesmos no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta de Ata/Contrato.

4.4- O fornecimento, quando solicitado, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto do fornecimento.

4.5- A Secretaria demandante não se obriga a adquirir os materiais registrados na Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

5. FISCALIZAÇÃO:

5.1. Nos termos do artigo 67, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, a Administração designará um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

5.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao gestor, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

5.3. Da mesma forma, a adjudicatária, querendo, poderá indicar um preposto para se aceitar pela Prefeitura, representá-la na execução do contrato, que acompanhará a entrega o produto.

5.4. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela adjudicatária, sem ônus para a Administração.

5.5. Na hipótese dos materiais entregues não atenderem as especificações deste Edital e seus Anexos serão devolvidos mediante Termo de Devolução de Material. Neste caso, a Fornecedoradora deverá providenciar a substituição dos materiais devolvidos por outro, escoimados dos defeitos apontados no Termo de Devolução, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

5.6. Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo com assinatura e as encaminhará à para pagamento

5.7. A presença da fiscalização da Administração não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.



ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000032

5.8. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências e especificações recomendadas.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

6.2. Manter, durante toda a vigência do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas.

6.3. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Contratante.

6.4. Entregar o produto no órgão solicitado pelo Município de acordo especificação, marca e preço registrados e na forma prevista;

6.5. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, durante o prazo de vigência do Contrato.

6.6. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o município. Fornecer os produtos, somente mediante apresentação da Ordem de fornecimento, a qual conterà os dados do veículo, a quantidade e a especificação dos materiais/serviços, devidamente autorizado por servidor(es) designado(s) pela Secretaria Municipal da Administração para o acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços.

6.7. Será de inteira responsabilidade do fornecedor, todos os atos praticados por seus empregados e/ou prepostos, ficando obrigada ao ressarcimento de quaisquer danos ou prejuízos que venham a causar a Secretaria Municipal de Administração e/ou a terceiros, tais como acidentes e outros, estando Secretaria autorizada a descontar de quaisquer créditos da Contratada a importância necessária à cobertura de tais danos ou prejuízos.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

7.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

0



000933

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 7.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Município não se obriga a adquirir os materiais e produtos registrados na Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

O Município será o Órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação.

A emissão das Ordens de Fornecimentos será da inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto as Fornecedoras e serão formalizados através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o Município efetuará o pagamento das faturas até o décimo dia útil da apresentação das mesmas na Tesouraria Municipal.

Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto desta licitação, das notas fiscais emitidas pela Contratada;

Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

São Francisco/SE, 23 de outubro de 2023.

SIDNEI MARTINS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração
Responsável pela elaboração do termo de referência.

APROVO O PRESENTE TERMO.

São Francisco/SE, 23 de outubro de 2023.

ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO
Prefeita Municipal